

Portaria nº 116/GP/2020

Em, 10 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ROSILAINE CRUZEIRO RODRIGUES**, portadora do RG nº 16067223 e CPF nº 017.859.271-40, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada no SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de férias, **referente ao período de 02/08/2016 a 02/08/2017**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 10/04/2020 e término em 09/05/2020, devendo a servidora retornar ao trabalho em 11/05/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 10/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal